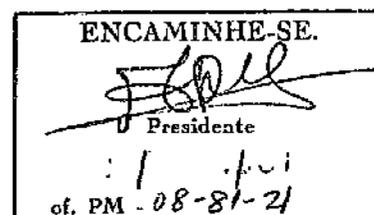




## INDICAÇÃO N.º 7.656

Assunto : Águas servidas em ruas da cidade - providências urgentes para se evitar incidência epidêmica.



Sr. Presidente :

CONSIDERANDO que temos, ao longo dos anos em nossa vida pública, acentuado, em todos os congressos de que participamos, ser Jundiaí uma das cidades mais limpas do Brasil;

CONSIDERANDO que este fato sempre nos orgulhou, pois realmente nossa cidade passou a ser conhecida por este peculiar aspecto;

CONSIDERANDO que, no entanto, de uns tempos a esta parte, não sabemos o porquê, Jundiaí deixou de ter a condição que anteriormente era cantada em prosa e verso;

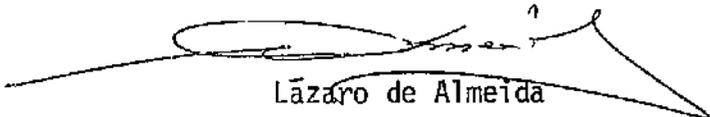
CONSIDERANDO que as ruas de nossa terra apresentam-se, constantemente, com o correr de águas servidas e apenas para destacar algumas vias podemos citar: Rua Antônio Prado Júnior - (água verde) -, Rua 15 de Novembro, Rua Padroeira;

CONSIDERANDO que as reclamações se sucedem e o Vereador não sabe mais a quem se dirigir, pois o D.A.E., a Secretaria de Serviços Públicos e o Centro de Saúde não solucionam este lamentável problema de nossas ruas;

CONSIDERANDO que a não solução desta irregularidade poderá até causar problemas de saúde à população, eis que a possível poluição de águas servidas poderá ocasionar epidemia,

INDICAMOS ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de solucionar o problema apontado, efetivando toda espécie de obras necessárias.

Sala das Sessões, 14-08-1981

  
Lázaro de Almeida

\*